



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0184/2010
PREGÃO PRESENCIAL N° 0105/2010

Objeto: Aquisição de Brinquedos novos destinados aos parques infantis das Creches e Reforma dos Brinquedos de Metal dos parques das Escolas Municipais.

Prezados Senhores:

Fica incluído o Lote 08 no anexo I do Edital acima citada, conforme abaixo:

ITEM	LOTE	ORDEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	8	1	LABIRINTO GAIOLA, EM ESTRUTURA METÁLICA INDUSTRIAL, TAM. APROX. C.1,50 X L.1,50 X A.2,25. TUBO 1" X 1,50mm. COLUNAS, ESCADAS, DEGRAUS TUBO 1" X 1,50MM. ACABAMENTO: SOLDADA ELETRÔNICA MIG, LIXAMENTO, POLIMENTO, APLICAÇÃO DE NITRO PASSIVAÇÃO, FOZFATIZAÇÃO E PINTURA ANTICORROSIVA COLORIDA.	UND	2			

Em vista disso também ficam alteradas:

a) Data de recebimento e abertura das propostas conforme segue:

O envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, na cidade de Xanxerê, SC, até às 09:15 horas do dia 29 de dezembro de 2010.

A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09:30 horas do dia 29 de dezembro 2010 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, centro, na cidade de Xanxerê SC.

b) Nas obrigações da Contratada, referente ao Lote 08, a mesma deverá apresentar a **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)**.

c) O fornecedor dos brinquedos constantes no Lote 08, deverá entregar e instalar na Creche Dente de Leite do Bairro João Winckler e na Creche Criança Feliz do CAIC no Bairro Vista Alegre;

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 14 de dezembro de 2010.

Bruno Linhares Bortoluzzi
Prefeito Municipal